



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4218 PROJETO DE LEI Nº 122/2012

"Denomina de "PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto", o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **"PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto"**, o *prédio da Secretaria Municipal de Educação*, localizado na Rua Germano Dix, nº 3.350, Posto de Monta, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 2012.

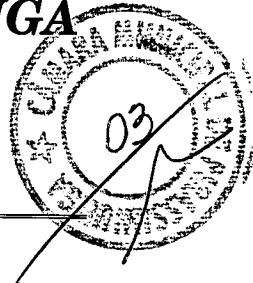
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI N° 122/2012

"Denomina de "PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto", o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **"PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto"**, o *prédio da Secretaria Municipal de Educação*, localizado na Rua Germano Dix, nº 3.350, Posto de Monta, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2012.

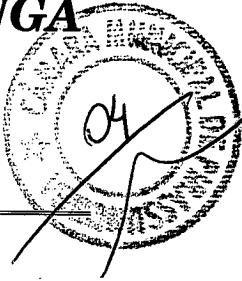

Valdir Rosa
Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de "*Professor José Aparecido Caruso Neto – Professor Caruso Neto*", o *prédio da Secretaria Municipal de Educação*, localizado na Rua Germano Dix, nº 3.350, Posto de Monta, neste Município.

José Aparecido Caruso Neto nasceu em Pirassununga em 24 de maio de 1912, filho de Francisco Caruso e de Rita de Cássia Franco Caruso e teve como irmãos Sarah Aparecida Caruso, Alvaro Franco Caruso, Maria do Rosário Caruso Urban e Francisco Caruso Junior.

Fez seus estudos primários na Escola de Aplicação anexa à Escola Normal de Pirassununga e no Grupo Escolar Coronel Franco.

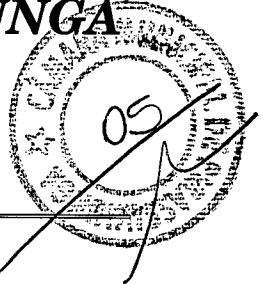
Diplomou-se professor pela Escola Normal em 1930. Cursou em 1953 a Faculdade de Direito do Vale do Paraíba e no mesmo ano diplomou-se na primeira turma da Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Faleceu em São Paulo no dia 7 de dezembro de 1999, deixando a esposa Maria Stella Caruso Neto, os filhos Rita de Cássia Caruso Cury, José Francisco Caruso Neto, Maria Eduarda Caruso Misasi e Stella Beatriz Caruso Neto além de netos e bisnetos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Em 10/11/1934 fundou em Pirassununga o Instituto Piratininga, curso de preparatórios destinados aos alunos da Escola Normal.

Em 10/08/1934 nomeado Professor da 5ª Escola Regimental junto à 2ª R.C.D..

Em 17/06/1935 nomeado Assistente de Cadeira de Matemática da Escola Normal de Pirassununga.

Em 21/03/1939 nomeado Lente Catedrático de História da Civilização e de História do Brasil da Escola Normal de Pirassununga.

Em 23/10/1942 nomeado Secretário da Diretoria do Ensino Agrícola da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, exercendo depois os cargos de Técnico de Documentação e Assistente Técnico de Pedagogia, nomeado que foi em 16/11/1946.

Em 1950 nomeado Diretor Administrativo do Departamento de Educação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Em 1951 nomeado Assessor no Gabinete do Secretário da Secretaria da Educação, depois Assessor de Imprensa da Secretaria de Saúde. Ainda em 1951 foi designado para secretariar a Comissão de Estudos para revisão dos vencimentos dos cargos do Magistério Público Estadual.

Em 1952 exerceu a função de Assistente da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 1954 foi membro da Comissão do Serviço Civil do Estado e em 1955 Diretor em Comissão do Departamento de Arquivo do Estado.

Em 1958 integrou a Comissão destinada a apresentar planos e sugestões para a criação de cursos técnicos do Ensino Profissional de São Paulo.

Em 1959 integrou a Comissão Central dos Museus Históricos e Pedagógicos do Estado, destinada a organizá-los em todo o Estado de São Paulo (Secretaria da Educação).

Em 1963 aposentou-se no cargo de Diretor da Divisão da Secretaria da Educação, cargo para o qual fora nomeado em caráter efetivo em 24/03/1953.

Em 1970 foi nomeado Diretor Geral da Secretaria do Interior e membro da Comissão destinada a elaborar projeto de reforma da mesma Secretaria.

Em 1971 nomeado Chefe do Gabinete do Secretário do Interior, em seguida no mesmo ano reverteu ao Serviço Público como Diretor de Divisão da Secretaria da Promoção Social – SP.

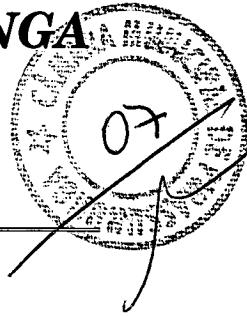
Em 1972 nomeado Diretor Administrativo da Superintendência das Comunidades de Trabalho.

Em 1973 recebe título de habilitação profissional de Técnico de Administração, nível superior (hoje conhecido como Administrador de Empresas e Administrador Público). Decreto 61934 de 22/12/1967 e Lei 4769 de 09/09/1965. Registro 9240 fls 88 – Livro 3 do Ministério do Trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 1977 eleito Presidente da Associação dos Administradores do serviço Público do Estado de São Paulo (ADASPE). No mesmo ano posto à disposição da Secretaria da Cultura para reorganizar o Museu Histórico Pedagógico Dr. Fernando Costa em Pirassununga.

Em 1980 nomeado Diretor “ad-honorem” do mesmo Museu.

Em 1982 aposentou-se no cargo de Diretor Técnico de Divisão, Nível II, da Secretaria de Promoção Social.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS E ATIVIDADES CULTURAIS:

Em 1930 fundou em Pirassununga o Seminário Literário “A Mocidade”.

Em 1934 dirigiu o jornal “O Movimento” em Pirassununga, em seguida é nomeado Delegado da Casa de Castro Alves, do Rio. Funda também o Cenáculo Eça de Queirós e a Sociedade de Cultura Artística de Pirassununga da qual foi primeiro Presidente.

Em 1946 foi Redator da Folha da Manhã e da Folha da Noite, hoje Folha de São Paulo.

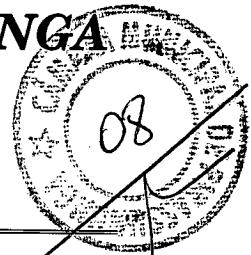
Exerceu funções de Relações Públicas do Banco Aliança de São Paulo e do Banco Brasão de São Paulo.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Dirigiu a Publicidade dos Jornais “A Nação” e “O Esporte”, tendo atuado como Secretário do “Jornal da Semana” de São Paulo.

Exerceu os cargos de Redator Publicitário da Alcântara Machado Publicidade e Assessor da Diretoria da Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos.

Atuou como Relações Públicas da H.H. Piccioni, Cambio e Desembarço Alfandegário – Crédito, Financiamento e Investimento.

Dirigiu o Seminário “Macro News” de Pirassununga.

Em 1944, publicou “Viagem ao Sonho” - Poesia, com prefácio de Agrippino Grieco e notas de Menotti Del Picchia – Capa de Clóvis Graciano.

Publicou vasta colaboração em vários jornais de São Paulo (Capital e Interior), Rio de Janeiro e outros Estados, sobre pintura, literatura, história e crítica literária: “O Estado de São Paulo”, “Folha de São Paulo”, “Correio Paulistano”, “Diário de São Paulo”, “Correio de Rio Claro”, “O Movimento”, “O Popular, de Pirassununga”, “O Município, de São João da Boa Vista”, “Correio Popular de Campinas” e “Diário do Povo de Campinas”.

Colaborou nas Revistas “O Malho” do Rio de Janeiro, “Revista de São Paulo”, “Planalto”, “Revista da Filha da Manhã” e “Revista da Folha da Noite”.

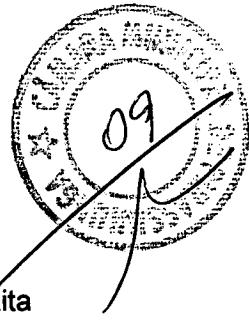
Pelas razões expostas, proponho à denominação do *prédio da Secretaria Municipal de Educação* de “Professor José Aparecido Caruso Neto – Professor Caruso Neto”, prestando homenagem póstuma.

Pirassununga, 17 de setembro de 2012.


Valdir Rosa
Vereador

Cmp/asdba.

JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – BIOGRAFIA



Nasceu em Pirassununga em 24/05/1912, filho de Francisco Caruso e de Rita de Cássia Franco Caruso e teve como irmãos Sarah Aparecida Caruso, Alvaro Franco Caruso, Maria do Rosário Caruso Urban e Francisco Caruso Junior.

Fez seus estudos primários na Escola de Aplicação anexa à Escola Normal de Pirassununga e no Grupo Escolar Coronel Franco.

Diplomou-se professor pela Escola Normal em 1930. Cursou em 1953 a Faculdade de Direito do Vale do Paraíba e no mesmo ano diplomou-se na primeira turma da Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Faleceu em São Paulo no dia 7 de dezembro de 1999, deixando a esposa Maria Stella Caruso Neto, os filhos Rita de Cássia Caruso Cury, José Francisco Caruso Neto, Maria Eduarda Caruso Misasi e Stella Beatriz Caruso Neto além de netos e bisnetos.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS :

Em 10/11/1934 fundou em Pirassununga o Instituto Piratininga, curso de preparatórios destinados aos alunos da Escola Normal.

Em 10/08/1934 nomeado Professor da 5ª. Escola Regimental junto à 2ª. R.C.D.

Em 17/06/1935 nomeado Assistente da Cadeira de Matemática da Escola Normal de Pirassununga.

Em 21/03/1939 nomeado Lente Catedrático de História da Civilização e de História do Brasil da Escola Normal de Pirassununga.

Em 23/10/1942 nomeado Secretário da Diretoria do Ensino Agrícola da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, exercendo depois os cargos de Técnico de Documentação e Assistente Técnico de Pedagogia, nomeado que foi em 16/11/1946.

Em 1950 nomeado Diretor Administrativo do Departamento de Educação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Em 1951 nomeado Assessor no Gabinete do Secretario da Secretaria da Educação, depois Assessor de Imprensa da Secretaria da Saúde. Ainda em 1951 foi designado para secretariar a Comissão de Estudos para revisão dos vencimentos dos cargos do Magistério Público Estadual.

Em 1952 exerceu funções de Assistente da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Em 1954 foi membro da Comissão do Serviço Civil do Estado e em 1955 Diretor em Comissão do Departamento do Arquivo do Estado.

Em 1958 integrou a Comissão destinada a apresentar planos e sugestões para a criação de cursos técnicos do Ensino Profissional de São Paulo.

Em 1959 integrou a Comissão Central dos Museus Históricos e Pedagógicos do Estado, destinada a organizá-los em todo o Estado de São Paulo (Secretaria da Educação).

Em 1963 aposentou-se no cargo de Diretor da Divisão da Secretaria da Educação, cargo para o qual fora nomeado em caráter efetivo em 24/03/1953.

Em 1970 foi nomeado Diretor Geral da Secretaria do Interior e membro da Comissão destinada a elaborar projeto de reforma da mesma Secretaria.

Em 1971 nomeado Chefe do Gabinete do Secretario do Interior, em seguida no mesmo ano reverteu ao Serviço Público como Diretor de Divisão da Secretaria da Promoção Social - SP.

Em 1972 nomeado Diretor Administrativo da Superintendência das Comunidades de Trabalho.

Em 1973 recebe título de habilitação profissional de Técnico de Administração, nível superior (hoje conhecido como Administrador de Empresas e Administrador Público). Decreto 61934 de 22/12/1967 e Lei 4769 de 09/09/1965. Registro 9240 fls 88 – Livro 3 do Ministério de Trabalho.

Em 1977 eleito Presidente da Associação dos Administradores do Serviço Público de São Paulo (ADASPE). No mesmo ano posto à disposição da Secretaria da Cultura para reorganizar o Museu Histórico Pedagógico Dr. Fernando Costa em Pirassununga.

Em 1980 nomeado Diretor “ad-honorem” do mesmo Museu.

Em 1982 aposentou-se no cargo de Diretor Técnico de Divisão, Nível II, da Secretaria de Promoção Social.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS PARALELAS E ATIVIDADES CULTURAIS :

Em 1930 fundou em Pirassununga o Semanário Literário “A Mocidade”

Em 1934 dirigiu o jornal “O Momento” em Pirassununga, em seguida é nomeado Delegado da Casa de Castro Alves, do Rio. Funda também o Cenáculo Eça de Queiróz e a Sociedade de Cultura Artística de Pirassununga da qual foi primeiro Presidente.

1946 Redator da Folha da Manhã e da Folha da Noite, hoje Folha de São Paulo

Exerceu funções de Relações Públicas do Banco Aliança de São Paulo e do Banco Brasão de São Paulo.

Dirigiu a Publicidade dos Jornais “A Nação” e “O Esporte”, tendo atuado como Secretário do “Jornal da Semana” de São Paulo.

Exerceu os cargos de Redator Publicitário da Alcântara Machado Publicidade e Assessor da Diretoria da Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos.

Atuou como Relações Públicas da H.H.Piccioni, Cambio e Desembarço Alfandegário – Crédito, Financiamento e Investimento.

Dirigiu o Semanário “Macro News” de Pirassununga.

Em 1944, publicou “Viagem ao Sonho” – Poesia, com prefácio de Agrippino Grieco e notas de Menotti Del Picchia – Capa de Clóvis Graciano.

Publicou vasta colaboração em vários jornais de São Paulo (Capital e Interior), Rio de Janeiro e outros Estados, sobre pintura, literatura, história e crítica literária : “O Estado de São Paulo”, “Folha de São Paulo”, “Correio Paulistano”, “Diário de São Paulo”, “Correio de Rio Claro”, “O Movimento”, “O Popular, de Pirassununga”, “O Município, de São João da Boa Vista”, “Correio Popular de Campinas” e “Diário do Povo de Campinas”.

Colaborou nas Revistas “O Malho” do Rio de Janeiro, “Revista de São Paulo”, “Planalto”, “Revista da Folha da Manhã” e “Revista da Folha da Noite”.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

IRACEMA BOQUETTI MEROLA

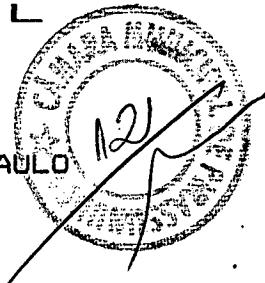
24º OFICIAL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

I N D I A N Ó P O L I S

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. JOÃO CASTALDI, Nº 679 (ANTIGA AV. DOS EUCALÍPTOS)

TELS.: 543-1519 543-2091 542-3996



ÓBITO NO 12869

CERTIFICO que às fls. 113 do livro C-103 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 040001 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de JOSE APARECIDO CARUSO NETO, falecido no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (07/12/1999), às 11 horas, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, profissão , aposentado, natural de Pirassununga - SP, residente e domiciliado neste Estado, à Estrada Alto da Boa Vista, s/n, Pirassununga, com 87 anos de idade, estado civil casado com MARIA STELLA CARUSO NETO,, filho de FRANCISCO CARUSO e de RITA DE CASSIA FRANCO CARUSO. DEIXOU BENS, não tendo deixado testamento conhecido. DEIXOU OS FILHOS: JOSE FRANCISCO, RITA DE CASSIA, MARIA EDUARDA, STELLA BEATRIZ (maiores)

Foi declarante Jose Francisco Caruso Neto (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Celso Heitor de Freitas Jr., que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, tromboembolismo pulmonar, pós-operatório de colecistectomia e coledocorrafia por fistula biliar, síndrome mulodisplásica e o sepultamento foi feito no Cemitério de Pirassununga, SF.

Registro feito em quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de dezembro de 1999.

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente

1ª VIA - ISENTE DE ENOLUMENTOS
(Lei Fed. nº 9534 - 10/12/97)

24º Subdistrito de Registro Civil
" Indianópolis"
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADA.



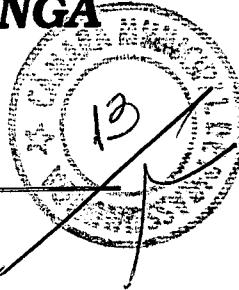
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



URGENTE

Of. nº 01229/2012-SG

Pirassununga, 13 de agosto de 2.012.

Ilustríssimo Senhor,

De ordem e visando a colheita de subsídios para elaboração de projeto de lei de denominação de próprio público, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de informar a esta Casa se o prédio da “Secretaria Municipal de Educação” (localizado próximo a Secretaria Municipal de Obras) é de propriedade do município e se possui eventual denominação oficial, bem como, se pode receber denominação na forma do artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município, informando outrossim, o endereço de cadastro do imóvel para consignação no Projeto de Lei.

Certa de Vossa atenção ao que o assunto requer, agradeço e cumprimento-o cordialmente.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

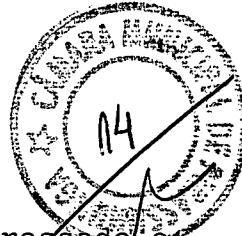
Ilustríssimo Senhor
CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO
Encarregado do Setor de Patrimônio
Prefeitura Municipal de
PIRASSUNUNGA - SP
asdba/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



À disposição do vereador interessado e
Demais Edis. Piras, 17/09/2012.

Ofício nº 128/2012

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 17 de setembro de 2012.

Senhor Presidente

Em resposta ao Ofício nº 01229/2012-SG, após consulta aos setores desta Prefeitura, informamos que a área onde o prédio está sendo edificado é de propriedade municipal, registrada no CRI local sob nº 9.431, cadastrada sob nº 6887.33.001.008.00.1, localizada na Rua Germano Dix, nº 3.350, Posto de Monta.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.



JORGE LUIS LOURENÇO

Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

00070-00093 Pirassununga-17/09/2012-00156401011100072363



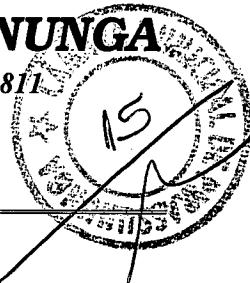
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 122/2012*, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa *denominar de “PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO - Professor Caruso Neto”, o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17 SET 2012


Hilderaldo Luiz Sumaio
Presidente


Otacílio José Barreiros
Relator

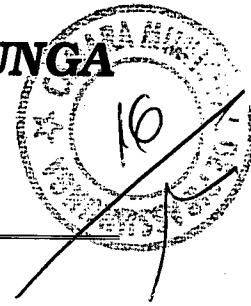

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



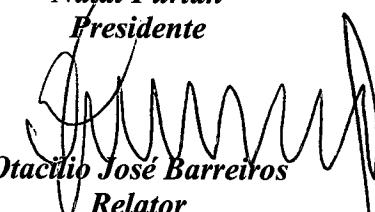
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 122/2012*, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa *denominar de “PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO - Professor Caruso Neto”, o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 17 SET 2012


Natal Furlan
Presidente


Otacílio José Barreiros
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asd/ba.



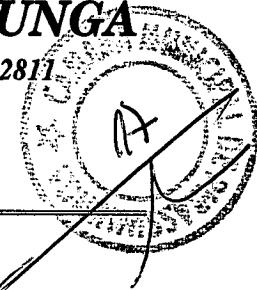
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões,

17 de SET de 2012

REQUERIMENTO

Nº 459/2012

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Lei nº 122/2012*, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa *denominar de “PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO - Professor Caruso Neto”, o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga.*

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Cmp/asdba.

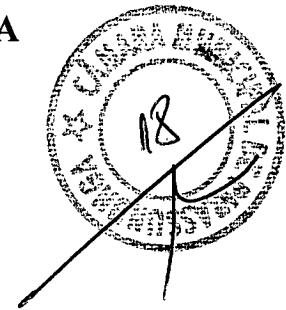


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 4.302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012 –



“Denomina de “PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto”, o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **“PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto”**, o prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Germano Dix, nº 3.350, Posto de Monta, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 2012.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Imprensa Oficial do Município

PIRASSUNUNGA

ANO XVII - 28 de Setembro de 2012 - N.º 644

Impresso
Especial

9912166295/2007-DR/SP
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA
///CORREIOS///

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**PRIMO BERNARDI, a Rua C**", do Loteamento "Jardim Luiz de Castro Santos", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de setembro de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

--*-*

LEI Nº 4.301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

"*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a aquisição de parque infantil a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00
..... R\$ 25.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

--*-*

LEI Nº 4.302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

"*Denomina de "PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto", o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga*".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "**PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto**", o prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Germano Dix, nº 3.350, Posto de Monta, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

--*-*

LEI Nº 4.303, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

"*Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações orçamentárias que específica*".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R\$ 28.164,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais), as dotações orçamentárias que especifica, a fim de aditar contrato público celebrado com a Empresa Afonso Pneus Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 96.206.123/0001-52, para serviços de ressolagem de pneus:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 – 15.122.5010.2190 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica
..... R\$ 6.206,00

II – Setor de Estradas Municipais

15.02.00 – 26.782.5011.2175 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica
..... R\$ 7.552,00

III – Setor de Limpeza Pública

15.03.00 – 15.452.5001.2166 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica
..... R\$ 7.556,00

IV – Setor de Parques e Jardins

15.05.00 – 15.452.5002.2171 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica
..... R\$ 5.490,00

V – Setor de Vias Públicas

15.06.00 – 15.451.5003.2173 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica



Imprensa Oficial do Município

PIRASSUNUNGA

ANO XVII - 28 de Setembro de 2012 - N.º 644



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 4.300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "*PRIMO BERNARDI*, a Rua C, do Loteamento "Jardim Luiz de Castro Santos", neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de setembro de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

--*-*

LEI N.º 4.301, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a aquisição de parque infantil a ser utilizado no Projeto "Cuidando do Amanhã" - Vila Santa Fé, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00

.....R\$ 25.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

--*-*

LEI N.º 4.302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

"Denomina de "PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto", o prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "*PROFESSOR JOSÉ APARECIDO CARUSO NETO – Professor Caruso Neto*", o prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Germano Dix, nº 3.350, Posto de Monta, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

--*-*

LEI N.º 4.303, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações orçamentárias que específica".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em R\$ 28.164,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais), as dotações orçamentárias que especifica, a fim de aditar contrato público celebrado com a Empresa Afonso Pneus Ltda. EPP, inscrita no CPNJ sob nº 96.206.123/0001-52, para serviços de ressolagem de pneus:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 – 15.122.5010.2190 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica

R\$ 6.206,00

II – Setor de Estradas Municipais

15.02.00 – 26.782.5011.2175 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica

R\$ 7.552,00

III – Setor de Limpeza Pública

15.03.00 – 15.452.5001.2166 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica

R\$ 7.556,00

IV – Setor de Parques e Jardins

15.05.00 – 15.452.5002.2171 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica

R\$ 5.490,00

V – Setor de Vias Públicas

15.06.00 – 15.451.5003.2173 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica